



MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Veículo Furgão Original de Fábrica Transformado em Ambulância (Simples Remoção) para o Município de Itaúna do Sul-PR

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pelo pedido: Josiely Lisboa Benvindo da Silva.

Responsável pela Pesquisa de Preço: Bruno Vianna da Silva – Diretor Executivo de Viação, Obras, Serviços e Desenvolvimento.

- **Contato:** (44) 3310-1208 (Prefeitura) – Ramal: 1213.
- **E-mail:** sec.viacaoeobras@itaunadosul.pr.gov.br

Contato para informações: Secretaria de Saúde

- **Telefone:** (44) 3310-1217
- **E-mail:** sec.saude@itaunadosul.pr.gov.br

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para a aquisição de **01 (um) veículo furgão original de fábrica transformado em ambulância de simples remoção, novo e completo**, conforme as especificações técnicas detalhadas no item 4 deste Termo de Referência e nos anexos do Edital.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação é imperativa para a **ampliação e modernização da frota de veículos** destinados ao transporte de pacientes no Município de Itaúna do Sul-PR. A disponibilidade de uma ambulância moderna, segura e adequadamente equipada é fundamental para:

- Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, seja para transporte inter-hospitalar, seja para remoção de pacientes para exames, consultas ou terapias em outras localidades.
- Assegurar agilidade e segurança no transporte, minimizando riscos e promovendo o máximo conforto aos munícipes.
- Manter e aprimorar a qualidade do atendimento à saúde, um direito constitucionalmente assegurado.
- Alinhar-se aos princípios da eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos de saúde, bem como ao princípio da segurança jurídica, provendo os meios necessários para o cumprimento das obrigações do Município na área da saúde.

A ausência ou inadequação de veículos ambulatoriais compromete diretamente a prestação de um serviço essencial, podendo gerar atrasos críticos e riscos à vida dos pacientes.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e suas alterações, bem como em demais normas e regulamentos aplicáveis à espécie, incluindo, mas não se limitando a:



MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

- **Art. 5º da Lei nº 14.133/2021:** que estabelece a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.
- **Art. 18, Incisos I a XIII, da Lei nº 14.133/2021:** referente aos elementos do Estudo Técnico Preliminar que justificam esta contratação.
- **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021:** que fundamenta a pesquisa e estimativa de preços.
- **Art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021:** que ampara a modalidade de licitação escolhida.
- **Art. 40, Inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021:** que aborda o não parcelamento do objeto.

4. Especificações Técnicas do Objeto

A ambulância a ser adquirida deverá atender a padrões de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme as especificações detalhadas abaixo, as quais refletem a padronização já seguida pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaúna do Sul-PR.

4.1. Requisitos do Veículo Furgão Original de Fábrica

Conforme detalhado no *Estudo Técnico Preliminar*:

4.1. Justificativa Detalhada dos Requisitos/Características do Veículo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total
01	Veículo furgão original de fábrica transformado em ambulância – Tipo A. simples remoção	Unidade	01	R\$282.000,00

- **VEÍCULO 0 KM:**
 - **Justificativa:** Garante a maior vida útil possível do bem, minimizando a necessidade de manutenções corretivas frequentes, reduzindo custos operacionais a curto e médio prazo e assegurando a máxima confiabilidade para o transporte de pacientes, o que se alinha aos princípios da **economicidade** e **eficiência**.
- **Motor mínimo 2.2 diesel:**
 - **Justificativa:** Motores diesel oferecem maior torque e durabilidade, essenciais para veículos que operam com carga (equipamentos e pacientes) e que requerem alta disponibilidade e robustez para as demandas de uso contínuo, além de serem mais eficientes em termos de consumo de combustível em regimes de trabalho intenso, contribuindo para a **economicidade**.
- **Com ar condicionado dianteiro original de fábrica:**
 - **Justificativa:** Essencial para o conforto térmico do motorista e acompanhantes, contribuindo para a segurança operacional ao reduzir o cansaço e estresse dos condutores. Sendo original de fábrica, assegura a compatibilidade e a durabilidade do sistema, com a respectiva garantia.
- **01 banco para motorista e 02 acompanhantes na cabine originais de fábrica:**
 - **Justificativa:** Acomodação adequada para o motorista e até dois profissionais de saúde ou acompanhantes na cabine, garantindo a segurança e o conforto para a equipe.



MUNICÍPIO DE
ITAÍUNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Os bancos originais de fábrica oferecem maior integração com a segurança veicular e garantia.

- **Potência Máxima 150 cv a 3.500 rpm:**
 - **Justificativa:** Potência adequada para o deslocamento do veículo, mesmo com peso total (equipamentos, paciente e equipe), em diferentes condições de terreno e tráfego, garantindo agilidade e segurança nas remoções.
- **Tração dianteira:**
 - **Justificativa:** Oferece boa dirigibilidade e estabilidade em diversas condições de estrada, comum em veículos furgões, otimizando o desempenho para o uso urbano e intermunicipal.
- **Direção hidráulica ou eletro-hidráulica:**
 - **Justificativa:** Proporciona leveza e precisão na direção, reduzindo o esforço do motorista, o que é crucial para a segurança e o conforto em longas jornadas ou manobras em locais apertados.
- **Freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos:**
 - **Justificativa:** Configuração de freios robusta e eficiente, essencial para a segurança de um veículo que transporta vidas. Discos ventilados dissipam melhor o calor, evitando a perda de eficiência (fading) em frenagens repetitivas, e discos sólidos no traseiro complementam a capacidade de frenagem do conjunto.
- **Capacidade mínima do tanque de combustível 65 litros:**
 - **Justificativa:** Permite uma boa autonomia ao veículo, reduzindo a frequência de abastecimento e garantindo maior disponibilidade para as operações de remoção, especialmente em rotas mais longas, sem interrupções desnecessárias.
- **Entre eixo mínimo 3.200 mm:**
 - **Justificativa:** Proporciona estabilidade e espaço interno adequado para a transformação em ambulância, permitindo a instalação dos equipamentos e a movimentação da equipe de forma segura e ergonômica.
- **Altura mínima externa 1.930 mm:**
 - **Justificativa:** Uma altura externa adequada garante que o veículo possa transitar em diversas vias urbanas e rurais, respeitando limites de altura de pontes e garagens, sem comprometer a altura interna necessária para o compartimento do paciente.
- **Sistema de segurança com ABS, airbag dupla frontal com três pontos de proteção, ESP (Controle de estabilidade), Hill-Assist (Sistema auxiliar de partida em rampa), Indicador de ausência de enfiamento do cinto de segurança:**
 - **Justificativa:** Conjunto de tecnologias de segurança ativas e passivas que são cruciais para a proteção do motorista, da equipe de saúde e do paciente. O ABS evita o travamento das rodas, o ESP mantém a estabilidade do veículo, o Hill-Assist auxilia em partidas em rampa, e os airbags/cintos de três pontos minimizam os impactos em caso de colisão. Estes itens são indispensáveis para garantir a **segurança** da vida e da integridade física dos ocupantes do veículo.
- **Equipamentos originais de fábrica: rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth, trava elétrica, vidros elétricos e retrovisor elétrico:**
 - **Justificativa:** Proporcionam conforto e praticidade operacional para o motorista e equipe. O sistema de som e conectividade permite comunicação e entretenimento em deslocamentos, enquanto os dispositivos elétricos facilitam a operação diária do veículo. A condição de serem originais de fábrica garante a integração com o sistema elétrico e a garantia do fabricante.



MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

- **Garantia do veículo conforme manual do fabricante:**
 - **Justificativa:** Assegura a cobertura de eventuais defeitos de fabricação e problemas mecânicos/elétricos do veículo-base, protegendo a Administração contra custos inesperados de manutenção e garantindo a **economicidade** e a **segurança jurídica**.

4.2. Justificativa Detalhada dos Requisitos/Características da Transformação em Ambulância:

- **Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, bancada, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000:**
 - **Justificativa:** Esta especificação é CRÍTICA para a biossegurança e higiene. A ausência de emendas e silicone impede o acúmulo de sujeira, fluidos e microrganismos, facilitando a limpeza e desinfecção. Essencial para evitar infecções hospitalares e garantir um ambiente estéril para o paciente, atendendo rigorosamente à ABNT NBR 14.561/2000, o que garante a **segurança jurídica** e a **eficácia** do transporte de pacientes.
- **Comprimento interno mínimo de 2,80 m:**
 - **Justificativa:** Garante espaço suficiente para a maca, equipamentos, e para a movimentação da equipe de saúde dentro do compartimento do paciente, permitindo a realização de procedimentos básicos e o transporte seguro e confortável.
- **Instalação do isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14):**
 - **Justificativa:** O isolamento térmico-acústico proporciona conforto ao paciente e à equipe, minimizando ruídos e variações de temperatura. A ação retardante de chamas é um requisito de segurança obrigatório conforme a Resolução CONTRAN 498/14, fundamental para a proteção em caso de incêndio, reforçando a **segurança** e a **conformidade legal**.
- **Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000:**
 - **Justificativa:** O piso antiderrapante previne quedas da equipe e do paciente durante o transporte, especialmente em situações de emergência ou em veículos em movimento. A fibra de vidro sem emendas facilita a higienização e impede a proliferação de microrganismos, conforme a ABNT NBR 14.561/2000, contribuindo para a **segurança** e a **eficácia**.
- **Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000:**
 - **Justificativa:** O PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) é um material resistente, durável e de fácil limpeza, ideal para ambientes hospitalares móveis. A ausência de emendas e o material liso evitam o acúmulo de sujeira e facilitam a desinfecção, cumprindo a ABNT NBR 14.561/2000, essencial para a **higiene** e **durabilidade**.
- **Junto à proposta/habilitação laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática:**
 - **Justificativa:** Exigência fundamental para a prevenção e controle de infecções. A comprovação de propriedades antimicrobianas nesses componentes críticos do



MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

compartimento do paciente é vital para a saúde e segurança de todos a bordo, demonstrando a **conformidade com as melhores práticas de saúde** e o princípio da **segurança**.

- **Junto à proposta/habilitação Ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado” em nome da empresa transformadora:**
 - **Justificativa:** Documentação comprobatória da conformidade com a Resolução CONTRAN 498/14, garantindo que os materiais utilizados na transformação possuem retardantes de chama, um requisito de segurança inegociável para veículos de emergência, protegendo vidas e patrimônio, o que se alinha à **segurança jurídica** e à **segurança**.
- **Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionado em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000:**
 - **Justificativa:** Organização e acesso rápido a equipamentos e medicamentos são vitais em situações de emergência. A fibra de vidro e acrílico garantem durabilidade, fácil higienização e leveza. A conformidade com a ABNT NBR 14.561/2000 assegura a adequação para uso em ambulâncias, otimizando a **eficácia** do atendimento.
- **O interior da carroçaria “ambulância” deve estar livre de objetos ou projeções pontiagudas. Todos os ganchos ou suportes para equipamentos ou dispositivos devem ser montados o mais embutido possível em relação à superfície circundante. Todo o acabamento do interior do compartimento do paciente, incluindo-se o interior dos armários, deve ser: lavável com sabão e água e desinfetantes, à prova de umidade conforme ABNT NBR 14.561/2000 e todo material utilizado no revestimento do piso, armário, divisória de acordo com flamabilidade COTRAN N 498/14:**
 - **Justificativa:** Essencial para a **segurança** dos ocupantes e a **higiene** do ambiente. A ausência de projeções evita lesões. A lavabilidade, resistência à umidade e conformidade com as normas de flamabilidade (CONTRAN 498/14) e higiene (ABNT NBR 14.561/2000) são requisitos mandatórios para um ambiente médico estéril e seguro.
- **02 Bancos giratórios com Cintos 03 Pontos ao lado da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000:**
 - **Justificativa:** Permite que os profissionais de saúde se posicionem adequadamente para atender o paciente durante o transporte, com total segurança (cintos de três pontos) e mobilidade (giratórios), sem comprometer a estabilidade do veículo, conforme ABNT NBR 14.561/2000, garantindo a **eficácia** e **segurança**.
- **01 banco baú confeccionado em fibra de vidro de vidro na lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000:**
 - **Justificativa:** Oferece acomodação segura (cintos individuais e encosto de cabeça) e confortável para acompanhantes ou equipe adicional, maximizando a capacidade de transporte e a versatilidade da ambulância. O material e a norma ABNT NBR 14.561/2000 garantem a durabilidade e a conformidade sanitária.
- **Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos conforme portaria 190/09 e norma ABNT 14.561/2000, COTRAN n° 48/98 em nome da**



MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12:

- **Justificativa:** Documentação comprobatória da segurança dos sistemas de ancoragem dos cintos, seguindo as rigorosas normas da Portaria 190/09, ABNT NBR 14.561/2000 e CONTRAN nº 48/98 (atualizada pela Portaria 990/2022). É um requisito de segurança crítica para a proteção dos ocupantes, atestando a **segurança jurídica** e a **segurança** da transformação.
- **Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.800 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³.**
 - **Justificativa:** A maca retrátil é o equipamento central da ambulância. Todas as especificações visam a segurança, conforto e agilidade no manuseio do paciente.
 - **Retrátil e escamoteável:** Permite inserção e remoção rápida do paciente, essencial em emergências.
 - **Cabeceira para frente, pés dobráveis, rodízios, freios:** Otimizam a movimentação e estabilidade.
 - **Trava de segurança:** Previne acidentes.
 - **Manuseio por uma pessoa:** Otimiza o número de profissionais necessários.
 - **Cintos de 3 e 4 pontas:** Segurança máxima para o paciente durante o transporte.
 - **Elevação do tronco:** Permite ajuste para diferentes condições clínicas do paciente.
 - **Garantia de 24 meses:** Maior durabilidade e proteção para o investimento.
 - **Colchonete impermeável, lavável, sem zíper, espuma D33:** Higiene, conforto e durabilidade, evitando proliferação de microrganismos.
 - Esses requisitos são cruciais para a **eficácia, segurança** e **higiene** do transporte, fundamentais para a assistência ao paciente.
- **Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue:**



MUNICÍPIO DE
ITAÍUNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

- **Justificativa:** Essa documentação é COMPROBATÓRIA da qualidade, segurança e conformidade da maca. A autorização da ANVISA e o laudo técnico com ensaios de resistência e ancoragem, de acordo com normas reconhecidas (ABNT, DIN, AMD, BS), são garantias de que o equipamento suportará as condições de uso, sem risco de falhas estruturais, e que o paciente estará seguro durante o transporte. Imprescindível para a **segurança jurídica** e a **segurança** do paciente e da equipe.
- **Veículo com capacidade mínima de lotação para 09 ocupantes juntamente com a maca retrátil:**
 - **Justificativa:** Esta capacidade otimiza a versatilidade da ambulância, permitindo o transporte de equipe médica completa, acompanhantes e pacientes simultaneamente, sem comprometer a segurança, em conformidade com as regulamentações de trânsito e ocupação veicular.
- **Iluminação interna com 03 luminárias em leds no teto:**
 - **Justificativa:** Proporciona iluminação adequada para a realização de procedimentos, avaliação do paciente e movimentação da equipe dentro do compartimento, mesmo durante a noite. LEDs são eficientes, duráveis e de baixo consumo, o que se alinha à **economicidade** e **eficiência**.
- **Iluminação externa com 01 holofote tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical, 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos:**
 - **Justificativa:** Essencial para a **segurança** em operações noturnas ou em condições de baixa visibilidade. O holofote traseiro auxilia em manobras e atendimento externo. Os sinalizadores luminosos (farol articulado e barra linear com LEDs vermelhos e múltiplos efeitos) tornam o veículo visível e reconhecível como ambulância, em conformidade com as normas de veículos de emergência, alertando outros motoristas e pedestres sobre a sua presença e urgência.
- **Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante:**
 - **Justificativa:** Fundamental para o deslocamento seguro e prioritário da ambulância no trânsito. A potência e os múltiplos tons garantem que o veículo seja ouvido a distância, alertando outros veículos e pedestres e permitindo a passagem, o que é vital para a **segurança** e a **eficácia** do transporte de emergência.
- **Sistema elétrico com 02 tomadas internas 12 Vcc:**
 - **Justificativa:** Permite a alimentação de equipamentos médicos e eletrônicos portáteis utilizados no atendimento ao paciente dentro da ambulância, garantindo a funcionalidade e o preparo para diversas situações.



MUNICÍPIO DE
ITAIPAVA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

- **Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula, manômetro, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador:**
 - **Justificativa:** O oxigênio é um insumo básico e vital em diversas situações de emergência médica. A instalação completa do sistema, com todos os componentes necessários para a administração de oxigênio, é indispensável para o suporte vital básico e avançado, garantindo a **eficácia** do atendimento ao paciente.
- **Instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro instalado na lateral esquerda do veículo “lado motorista”:**
 - **Justificativa:** Essencial para a renovação do ar e conforto térmico dentro do compartimento do paciente, além de auxiliar na ventilação em casos de odores ou presença de gases, mantendo um ambiente adequado e seguro.
- **Vidro de correr e com película jateada na porta lateral:**
 - **Justificativa:** O vidro de correr permite a ventilação natural quando necessário. A película jateada garante a privacidade do paciente e da equipe, mantendo a discricção da operação, ao mesmo tempo em que permite a entrada de luz.
- **Abertura para comunicação entre a cabine e compartimento da ambulância:**
 - **Justificativa:** Permite a comunicação direta e rápida entre o motorista e a equipe no compartimento do paciente, essencial para a coordenação das ações durante o transporte, otimizando a **eficácia** da resposta.
- **Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre:**
 - **Justificativa:** Permite a administração de fluidos intravenosos durante o transporte do paciente, um procedimento comum e muitas vezes vital, garantindo a **eficácia** e a continuidade do tratamento.
- **Balaústre fixado no teto:**
 - **Justificativa:** Proporciona apoio e segurança para a equipe de saúde e acompanhantes dentro do compartimento do paciente durante o deslocamento, prevenindo quedas e garantindo estabilidade.
- **Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio:**
 - **Justificativa:** Garante a estabilidade e a segurança da maca durante o transporte, prevenindo o deslocamento indesejado e o desgaste prematuro do piso da ambulância, crucial para a **segurança** e **durabilidade**.
- **Apresentar junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 153/2022 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme “Portaria 190/2009” em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) “Resolução 291/2008”, “Portaria 160/2017” referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial:**
 - **Justificativa:** Conjunto de documentação LEGAL e TÉCNICA que atesta a qualificação da empresa transformadora e a conformidade do projeto e da execução da transformação com as normas técnicas e regulatórias do INMETRO, CONTRAN e DENATRAN. Estes documentos são a base para garantir a **segurança jurídica**, a **segurança** operacional e a **qualidade** da ambulância, demonstrando que a



MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

transformação foi realizada por profissionais habilitados e em conformidade com as exigências legais.

4.3. Itens Incluídos:

- **Ar condicionado paciente:**
 - **Justificativa:** Fundamental para o conforto térmico do paciente no compartimento, especialmente em climas quentes ou para pacientes com condições clínicas que exigem controle de temperatura, o que contribui para o bem-estar e a **eficácia** do transporte.
- **Aspirador de secreções:**
 - **Justificativa:** Equipamento médico essencial para a manutenção das vias aéreas do paciente desobstruídas, vital em situações de emergência para garantir a respiração.
- **Bolsa com prancha polietileno:**
 - **Justificativa:** A prancha de polietileno é utilizada para imobilização de pacientes com suspeita de lesões na coluna vertebral ou fraturas, sendo um item básico de segurança e suporte vital no transporte.

4.4. Catálogo Eletrônico de Padronização

Embora não haja um catálogo eletrônico de padronização específico para este item no momento, as especificações detalhadas neste Termo de Referência foram elaboradas com base na **padronização de anos anteriores e na experiência da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúna do Sul-PR**. Estas especificações visam garantir a qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança necessárias para o objeto, alinhando-se às necessidades operacionais e às normas técnicas aplicáveis, conforme a Lei nº 14.133/2021.

5. Quantidade Estimada

A quantidade estimada para a contratação é de **01 (um) veículo furgão original de fábrica transformado em ambulância (simples remoção)**.

Justificativa: Esta estimativa é precisa e reflete a necessidade pontual da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúna do Sul-PR de reforçar ou substituir uma de suas unidades de transporte sanitário. É uma demanda identificada e está alinhada à capacidade de absorção e operação do equipamento pela Secretaria de Saúde.

6. Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da contratação é de **R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)**, com base na pesquisa de mercado realizada conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. As memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte (pesquisa de preços) estão anexos ao processo.

7. Regime de Execução

O regime de execução será de **entrega do bem (ambulância)**, pronto para uso, incluindo o veículo base e a transformação completa, conforme especificações.



MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

8. Prazo de Execução/Entrega

O prazo máximo para a entrega do veículo furgão original de fábrica transformado em ambulância será de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da ordem de serviço.

Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período (90 dias), somente mediante justificativa formalmente apresentada pela Contratada e deferida pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela contratação, em conformidade com as condições contratuais.

9. Locais de Entrega e Recebimento

A entrega do veículo será feita através de **plataforma auto guincho**, garantindo a integridade do bem durante o transporte, até o endereço constante da requisição/ordem de fornecimento.

O endereço para entrega será o da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaúna do Sul-PR** (ou outro local indicado pela Secretaria no momento da requisição/ordem de fornecimento), evitando desgaste desnecessário e possíveis danos ao veículo.

A comunicação do endereço de entrega será enviada pela Administração ao e-mail fornecido pela empresa na proposta de preço, podendo também ser enviada via aplicativo de mensagens (WhatsApp), se for o caso e previamente acordado com a Contratada.

9.1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório será realizado por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a entrega, para verificação visual da conformidade do objeto com as especificações contratuais e ausência de avarias.

9.2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação completa e atestada da conformidade de todas as especificações técnicas, testes de funcionalidade, apresentação de toda a documentação legal e técnica (tais como registro no DETRAN, CAT, CCT, laudos de ensaio, etc.) e aprovação final da Secretaria Municipal de Saúde, em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento provisório, salvo se houver necessidade de realização de testes mais complexos ou diligências.

10. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

- **Garantia do Veículo Base:** Será conforme o manual do fabricante, com cobertura para eventuais defeitos de fabricação e problemas mecânicos/elétricos.
- **Garantia da Transformação e Equipamentos Médicos:** A Contratada deverá oferecer garantia mínima de **12 (doze) meses** para a transformação e todos os equipamentos médicos instalados (excluindo a maca, que possui garantia mínima de 24 meses), cobrindo defeitos de fabricação e vícios ocultos.
- **Assistência Técnica:** A Contratada deverá assegurar assistência técnica para a transformação e equipamentos, com tempo de resposta e solução razoáveis. A rede de assistência técnica deverá ser até 200km terrestres do Município de Itaúna do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE
ITAIPAVA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

- *Justificativa:* A exigência de garantias robustas e de uma rede de assistência técnica visa proteger a Administração contra custos inesperados de manutenção e garantir a continuidade do serviço, alinhando-se aos princípios da economicidade e segurança jurídica.

11. Condições de Habilitação

Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.1. Documentação de Habilitação

Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para:

- I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Justificativa: O § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 permite que, na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação possa sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, sem prejuízo à Administração ou aos licitantes.

11.2. Habilitação Jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações. A documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de **existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de **autorização para o exercício da atividade a ser contratada**.

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

11.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

A regularidade perante as Fazendas e órgãos competentes será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

11.4. Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional

A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita à prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, e conforme exigido no item 4.2 deste TR, como a apresentação de:

- Comprovante de Capacitação Técnica (CCT) conforme Portaria 153/2022 INMETRO ou comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme Portaria 190/2009.
- Certidão de Adequação e Legislação do Trânsito (CAT) “Resolução 291/2008”, “Portaria 160/2017”.
- Projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado por responsável técnico.
- Laudos de ensaios de flamabilidade e ancoragem de cintos e maca.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato. Para tanto, será exigida:

- II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

11.6. Declaração de Custos Trabalhistas

Constará do Edital de Licitação cláusula que exija dos licitantes, **sob pena de desclassificação**, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

12. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado pela Administração em até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento do recurso financeiro pelo Município e a entrega definitiva do objeto e sua consequente liquidação. O valor será creditado via depósito na conta bancária indicada pelo fornecedor.

A empresa deverá estar com as **certidões fiscais de regularidade válidas** para que o pagamento possa ser processado.

Caso o objeto da contratação seja recusado ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

13. Fiscalização e Gestão do Contrato

A fiscalização e gestão do contrato serão realizadas por servidor(es) da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente designado(s) e capacitado(s). O fiscal do contrato será responsável por:

- Verificar a conformidade do veículo e da transformação com as especificações e normas técnicas.
- Acompanhar o cumprimento dos prazos e condições contratuais.
- Gerenciar eventuais ocorrências e aplicar as medidas corretivas cabíveis.
- Atentar para a documentação comprobatória da qualidade e segurança durante todo o ciclo contratual.
- *Justificativa:* A fiscalização rigorosa garante a eficácia e a segurança na execução do contrato, protegendo o interesse público e assegurando que o objeto contratado atenda plenamente às necessidades da Administração.

14. Vigência Contratual

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Este prazo poderá ser prorrogado por conveniência e oportunidade da Administração, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

15. Penalidades e Sanções

O descumprimento das obrigações contratuais pela Contratada sujeitará a empresa às penalidades e sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis. As penalidades serão detalhadamente estabelecidas na minuta contratual, que fará parte integrante do Edital, e estarão padronizadas conforme as diretrizes da Advocacia-Geral da União (AGU).

16. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaúna do Sul-PR, conforme parecer contábil que fará parte integrante do processo de contratação, independentemente de transcrição neste Termo de Referência.

17. Responsabilidades das Partes



MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

• **Da Contratada:**

- Fornecer o veículo furgão transformado em ambulância estritamente conforme as especificações e exigências deste Termo de Referência e do Contrato.
- Cumprir os prazos e condições de entrega estabelecidos.
- Garantir a qualidade, segurança e funcionalidade do objeto, bem como a conformidade com todas as normas técnicas e legais aplicáveis.
- Prestar a garantia e a assistência técnica nos termos pactuados.
- Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

• **Da Contratante (Município de Itaúna do Sul-PR):**

- Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos, mediante o cumprimento das obrigações pela Contratada.
- Fiscalizar a execução do contrato, garantindo a conformidade do objeto.
- Prestar as informações e tomar as providências necessárias para a boa execução contratual.

18. Considerações Finais

Este Termo de Referência, baseado no Estudo Técnico Preliminar e nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, foi elaborado para garantir a aquisição de um bem essencial para a saúde pública do Município de Itaúna do Sul-PR, com transparência, economicidade, eficiência e segurança jurídica. A Administração buscará a proposta mais vantajosa, assegurando a qualidade e a adequação do objeto às necessidades da população.

Itaúna do Sul-PR, 16 de setembro de 2025.

Josiely Lisboa Benvindo da Silva
Diretora Executiva de Saúde Secretaria de Saúde